



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Câmara Municipal de Terenos - MS

*Compromisso, Ética e Responsabilidade à Serviço da População!*

**APROVADO**

Em Sessão Ordinária  
Do Dia 22 de Junho / 2020

  
PRESIDENTE

**MOÇÃO DE APOIO nº. 001/2020**

Autoria: Helder Noboru Kasae

E subscrita pelos demais vereadores.

**MOÇÃO DE APOIO À PROPOSTA DE SUSPENSÃO DAS ALTERAÇÕES AO  
DECRETO 15.166 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Senhor Presidente

E demais Vereadores

Os vereadores que a esta subscrevem na forma regimental, solicitam que seja encaminhada Moção de APOIO À PROPOSTA DE SUSPENSÃO DO DECRETO 15.166 de 21 de fevereiro de 2019, e Decreto nº 15.375 de 28/02/2020, pelo período de um (01) ano, conforme indicação de autoria do Deputado Cabo Almi – PT MS que solicita a suspensão dos efeitos do Decreto 15.166/2019, em caráter emergencial e urgente enquanto durar o enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID-19, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul **Reinaldo Azambuja**, com cópia ao Ilustríssimo **Jaime Elias Verruck** – Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, e ao Senhor André Borges Barros de Araújo – Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL.

### JUSTIFICATIVA

Nos Vereadores do município de Terenos Estado de Mato Grosso do Sul, manifestamos nosso apoio à propositura do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Cabo Almi – PT, onde o mesmo solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul Reinaldo Azambuja, a suspensão dos efeitos do Decreto 15.166 de 21 de fevereiro de 2019, (Decreto conhecido como Cota Zero) e suas alterações processadas a partir de 2020 conforme o exposto a seguir.

Considerando o estado de calamidade pública estabelecida através do decreto estadual nº15.396 de 19 de março de 2020 em razão da pandemia do coronavírus que se instalou no Brasil, no Mato Grosso do Sul, com proliferação em mais de cinquenta municípios do estado.

Considerando os efeitos na economia do estado e por consequente nos diversos municípios independente de caso confirmado ou não.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Câmara Municipal de Terenos - MS**

*Compromisso, Ética e Responsabilidade a Serviço da População*

Diante do mesmo encaminhamos Moção de Apoio a presente proposta apresentada pela suspensão do Decreto supracitado.

Helder Noboru Kasae

*Vereador Presidente da Câmara Municipal de Terenos*

ASSIS ALVES DE ALMEIDA

ASSIS SALES ROCHA

GERSON TERRA

SILVIO FIGUEIREDO BRITES

JOSE AGOSTIM ACOSTA NETO

JOILSON DIAS DE OLIVEIRA

LEANDRO G. CARAMALAC DA COSTA

MARCELO ALEXANDRE CONSALTER

RICARDO GUIMARÃES LEONEL

JOSÉ DA SILVA CIPRIANO